



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Tijucas (SC), 23 de novembro de 2018.

INDICAÇÃO Nº 474/2018

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de realizar a manutenção adequada na Servidão localizada ao lado da Igreja Só o Senhor é Deus na Rua Navegantes, no Bairro Praça.

A referida servidão encontra-se em péssimo estado de conservação, em dias de chuva fica completamente alagada e durante os dias de sol ficam esburacada, sem contar a poeira no local e o mato.



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO 22/11/2018
[Assinatura]
1º Secretário

APROVADO

EM única Votação
22/11/2018
[Assinatura] Presidente
[Assinatura] Secretário




República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



Um pedido dos moradores a este vereador, pois os mesmos não aguentam mais a situação que a servidão se encontra.

Cordialmente,


ESAU BAYER
VEREADOR

~~LIDO NO EXPEDIENTE~~

~~SESSÃO DO ____/____/____~~

~~1º Secretário~~